



# UNEF<sup>®</sup>

UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DE FEIRA DE SANTANA

## REGULAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO CONJUNTO DATASHOW/LAPTOP

### **I. Só poderão solicitar o conjunto Datashow / Laptop o setor acadêmico da UNEF**

- a. O professor solicitante fará a solicitação à Secretaria Geral de Cursos com antecipação de 24 horas, onde deverá ser fornecido junto com a solicitação a descrição do material a ser exibido no Datashow para a análise:
  - i. O material (arquivo para exibição) deverá ser entregue à Secretaria Geral de Cursos para avaliação do mesmo, sendo realizada a classificação. Esta classificação determinará se o material exige a utilização dos recursos multimídia ou se poderão ser exibidos pelo Retroprojektor;
  - ii. Caso o material seja classificado para exibição em Retroprojektor, o mesmo será reencaminhado ao professor solicitante para o devido esclarecimento;
  - iii. Só serão classificados os materiais para exibição em Datashow apenas os que exigem recursos multimídia.
- b. Estará disponibilizado para a utilização 04 (dois) conjuntos Datashow / Laptop com os mesmo recursos técnicos;
- c. Após a utilização, o(s) conjunto(s) Datashow / Laptop deverão ser entregues à Secretaria Geral de Cursos;
- d. Caso seja necessária à utilização de alguma atividade externa, o professor deverá compor um mini-projeto explicando os objetivos e fins acadêmicos que justifiquem a saída do equipamento do campus da UNEF:
  - i. Esse mini-projeto deverá ser encaminhado à respectiva Coordenação de Curso, para que essa possa avaliar o caso e classificando-o como atividade com fins acadêmicos;
  - ii. A estrutura desse mini-projeto deverá seguir as orientações acadêmicas fornecidas pela respectiva Coordenação de Curso;
  - iii. Esse mini-projeto deve ser apresentado com antecedência de 7 (sete) dias, de maneira que possa ser avaliado e logo depois de encaminhada a solicitação à Diretoria;
  - iv. O equipamento só será liberado através de autorização da Diretoria;
  - v. Ficará sob total responsabilidade do equipamento o professor solicitante.

- II. O conjunto Datashow / Laptop somente será liberado para utilização somente após um treinamento mínimo de utilização e cuidados
- a. O treinamento será realizado pelo Suporte de Informática que desenvolverá a melhor forma para tal treinamento;
  - b. Esse treinamento será informado de forma hábil à Coordenação de Curso, de forma a evitar transtornos.

III. **Quanto à utilização:**

- a. O conjunto Datashow / Laptop não deverá ficar ligado sem imagem por um tempo superior a 15 minutos;
- b. O conjunto Datashow / Laptop deverá ser devidamente desligado ao final da apresentação, observando os cuidados relatados no treinamento, sob possível consequência de queima do equipamento;
- c. É terminantemente proibida a instalação de softwares nos Laptop, sob pena de advertência por parte da Diretoria;
- d. É proibida a utilização do conjunto Datashow / Laptop para a exibição de filmes pirateados ou impróprios;
- e. Todo material a ser usado no equipamento deverá passar por análise classificatória e técnica;
- f. Não será permitida, sob nenhuma hipótese, a realização de gravação de cds no Laptop;
- g. Não será permitida a conexão do Laptop à Internet;
- h. Qualquer dano causado ao conjunto Datashow / Laptop será de total responsabilidade do solicitante, tanto sob o ponto de vista material como do aspecto de dano aos programas e arquivos existentes nos Laptops;
- i. O conjunto Datashow / Laptop é dotado de um adaptador de tomada (3P/2P) de modo a viabilizar a conexão em tomadas que não dispunham de aterramento;
- j. Caso ocorram tempestades elétricas (relâmpagos, trovoadas ou raios) o conjunto Datashow / Laptop não poderá ser ligado. Caso esteja em uso o mesmo deverá ser desligado imediatamente.

IV. **Acesso ao Laptop:**

- a. **Nome do usuário:** apresentador
- b. **Senha:** unef

Feira de Santana, 25 de janeiro de 2006.

---

**Prof. Newton Oliveira**  
Diretor Presidente

